



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 6.816, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Celia Maria Trevizani Roveri (\*1954 +2022).

Autor: Ver. Ely da Autopeças

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA CELIA MARIA TREVIZANI ROVERI a atual Rua 01 (SD-01), com início na Avenida Maria Olívia Coutinho Rodrigues e término na Avenida Santa Costa, no bairro Caiçara.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 16 de junho de 2023.

  
JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

  
Renato Garcia de Oliveira Dias  
Chefe de Gabinete Interino